



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2022

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

MANDATO DE 2021-2025

No dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta e seis minutos, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, do corrente ano, relativa ao mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte a Ordem do Dia:**

PONTO 1 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 – Discussão conjunta e votação separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA - Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vigésimo terceiro, da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, da alínea m), do número um, do artigo trigésimo terceiro e, ainda, do artigo número cento e dezasseis e seguintes, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 7- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 9 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;

PONTO 10 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;

PONTO 11 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA /



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificou a ausência o eleito **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, que foi substituído por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, elemento seguinte na ordenação da lista de candidatos do PSD.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e seis minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos.

Começou por dar as boas vindas a todos os presentes, assim como àqueles que seguem a emissão em direto, online. Agradeceu ao sr. Presidente da Câmara Municipal a iniciativa de ter mandado colocar um conjunto de **aquecedores na sala**, na sequência de alguns reparos efetuados nesse sentido, por eleitos do órgão deliberativo, que manifestaram o seu desagrado face ao desconforto térmico sentido na sala.

Concretizando um compromisso tomado no início do mandato, transmitiu que a próxima sessão ordinária do órgão deliberativo, teria lugar em Samora Correia, numa ação que visa descentralizar e aproximar dos cidadãos as sessões da Assembleia Municipal, levando-as a outras freguesias do Município, para que possam participar e tomar conhecimento do seu funcionamento, naquilo que é a sua representatividade no universo local democrático. Informou que o local específico onde se realizará a sessão, será comunicado, oportunamente.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu conhecimento, igualmente, do arranque da atividade das Comissões Específicas da Assembleia Municipal, estando já agendadas as primeiras reuniões, que irão decorrer entre os meses de janeiro e fevereiro, do corrente ano.

A seguir, chamou a eleita **Ana Margarida da Silva Fonseca, para tomar posse como membro da Assembleia Municipal, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa**, por renúncia ao cargo, da parte do seu antecessor.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do **aditamento ao ato de instalação da Assembleia Municipal de Benavente**, que se transcreve na íntegra:

“ADITAMENTO AO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DATADO DE 18/10/2021 – QUADRIÉNIO 2021-2025

No dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois, na vila de Benavente e no salão do Centro Cultural de Benavente, sito na Avenida Doutor Francisco José Calheiros Lopes, em sede da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, pelas vinte horas e quarenta minutos, perante o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, MÁRIO RUI FILIPE SANTOS, na sequência do ato eleitoral ocorrido no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, e ainda tendo em conta o disposto no número três do artigo quadragésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação atual, compareceu a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, na sequência da substituição legal do Presidente da Junta de Freguesia, entretanto, renunciante, eleito que, originariamente, tomou posse perante este órgão deliberativo do Município, e em virtude de ter a mesma apresentado justificado motivo para a sua ausência à sessão ordinária desta Assembleia, realizada no passado dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um:

- **ANA MARGARIDA DA SILVA FONSECA**, solteira, administrativa, de trinta e sete anos de idade, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12522062, válido até um de abril de dois mil e vinte e nove, natural da freguesia e concelho de Benavente, residente na Rua Doutor António Gabriel Ferreira Lourenço, número vinte e três, em Benavente, da mesma freguesia e concelho.

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, MÁRIO RUI FILIPE SANTOS, declarou-a investida nas suas funções de membro, por inerência legal, da Assembleia Municipal de Benavente, para o mandato do quadriénio 2021-2025.

E, para constar, ficou lavrado o presente instrumento, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e pela empossada:

- a) Mário Rui Filipe Santos;
- b) Ana Margarida da Silva Fonseca.”

Achado conforme e depois de assinado, por ambas as partes, o sr. Presidente da Assembleia Municipal felicitou a sra. Ana Margarida da Silva Fonseca, pelas novas funções assumidas de membro da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na continuação dos trabalhos, comunicou a ausência do eleito **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, mencionada, anteriormente, assim como, enunciou a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos, constando das deliberações da Câmara Municipal tomadas em reunião de 10 de janeiro de 2022, relativas aos pontos n.ºs 5 e 9 da Ordem do Dia, sobre as quais, observou, terem sido enviadas, por email, no dia da sessão;

Não houve PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, verificada que foi a inexistência de inscrições para esse efeito, pelo que se avançou para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 – Discussão conjunta e votação separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Antes de contextualizar o Ponto, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** deu as boas vindas a todos os presentes, assim como aos munícipes que acompanhavam a emissão em direto, online.

Em termos de valores, precisou que a proposta de Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2022, tem uma dotação global de **26.550.313,00€**, construída com base nas boas regras determinadas pela Contabilidade Pública. Abrange uma **Receita Corrente de 19.859,538,00€** e uma **Despesa Corrente de 16.200.143,00€**. Em relação às **Grandes Opções do Plano**, deu nota que atingem o valor de **16.658.145,00€** e o **Plano Plurianual de Investimentos** de **10.135.945,00€**.

Com a eventual aprovação dos “fluxos de caixa” em fevereiro, tem a expectativa de ser introduzido no Orçamento o saldo da Conta de Gerência referente ao ano de 2021, no valor de **6.766.172,62€**, dos quais **1.634.958,00€** serão para reforçar algumas das rúbricas de despesa corrente. Especificou que, em termos de equilíbrio orçamental, a autarquia teve de considerar, nalgumas rúbricas, apenas dois meses de execução, necessitando, por isso, de serem dotadas de verbas para o restante período do ano.

Tem a expectativa que o ano de **2022**, do ponto de vista daquilo que são as condições da Pandemia, possibilite a concretização de um conjunto de iniciativas, pendentes desde os últimos dois anos, por via dos efeitos dessa mesma Pandemia. Na sequência, salientou que o Orçamento reserva um valor importante para as atividades culturais, desportivas e para o movimento associativo, num investimento que considerou necessário e premente para um setor ávido de participação coletiva, direcionado para promover a proximidade entre as pessoas e para defender aquilo que são as tradições e as raízes do Município.

Em relação ao universo de intervenções, que irão absorver bastante do investimento planeado, destacou algumas delas:

- Conclusão da instalação de ar condicionado nas escolas, que são da responsabilidade do Município;
- Conclusão das obras de requalificação do Museu Municipal de Benavente;



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Relançamento do concurso para a construção e requalificação do edifício-sede do rancho folclórico "Saia Rodada", tendo lembrado que, além da sede, irá dispor de um anfiteatro, que se prevê utilizar de forma articulada, entre o rancho e a autarquia;
- Adjudicação da climatização do Palácio do Infantado, em Samora Correia;
- Avanço do projeto de construção do Museu Municipal de Samora Correia, após ter sido concluído o acordo com a Companhia das Lezírias. Esse facto, constitui, para si, um motivo de regozijo, uma vez que, desde há muito, anseia pela sua concretização. Antecipou a possibilidade de o candidatar aos fundos comunitários.
- Substituição dos relvados sintéticos no Campo de Futebol da Murteira e também nos Camarinhais, durante o próximo Verão;
- Abertura de rúbricas para a ELH-Estratégia Local de Habitação, objetivo que considerou de elevada importância para o mandato atual;
- Desenvolvimento do projeto de requalificação do edifício do NERSANT, onde se pretende vir a instalar, igualmente, uma incubadora de empresas;
- Conclusão da requalificação do espaço onde funcionava o parque infantil da Barrosa;
- Em relação ao parque temático de Benavente, deu nota que o empreiteiro declinou as suas responsabilidades na adjudicação, dando origem a um novo procedimento concursal, como resultado da conjuntura atual, que o setor da construção civil atravessa;
- Obras de ampliação do cemitério de Benavente, construção de nichos em Benavente e Samora Correia, e a construção de novo cemitério em Samora Correia;
- Projeto dos arranjos da zona central da Coutada Velha, em Benavente, sendo um compromisso que se segue às obras de saneamento básico que irão, igualmente, ter lugar;
- Conclusão da requalificação dos centros históricos de Samora Correia e de Benavente;
- Lançamento do concurso para a requalificação do troço urbano da 118-1, em Santo Estevão, que contempla o arranjo de toda a sua zona central;
- Continuidade de um conjunto vasto de intervenções na rede viária, na Av. Egas Moniz, Estrada da Carregueira, Rua das Fontainhas, Estrada dos Currinhos, Azinhaga do Contador e Azinhaga do Olival Basto;
- Projeto de Requalificação da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia;
- Projeto de ligação das ciclovias de Benavente e de Samora Correia, cuja obra se pretende, igualmente, candidatar a fundos comunitários, numa extensão de cerca de 4,3 kms;
- Diversas intervenções de repavimentação de arruamentos e de beneficiação de caminhos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Renovação do parque de viaturas, com opções em equipamentos mais amigos do ambiente, quer sejam viaturas elétricas, quer sejam viaturas híbridas.

Em termos imediatos, transmitiu que a Câmara Municipal dispõe de um orçamento de 26,5 milhões de euros, que atingirá os 33 milhões de euros, com a introdução do saldo referido, a que se adicionam, ainda, as verbas ligadas à ELH-Estratégia Local de habitação e à descentralização.

Com a introdução desse saldo, tem a expectativa que, na próxima sessão de fevereiro, através de uma revisão orçamental a apresentar, se possam introduzir as verbas provenientes das transferências das novas competências nas áreas da educação, da saúde e da segurança social;

Caracterizou o Orçamento, como sendo de elevada exigência, que desenvolve um conjunto de intervenções, que lhe parecem bastante significativas. Ainda assim, além dos 10 milhões de investimento previstos, mostrou-se confiante que possa vir a integrar mais uma série de iniciativas, como consequência da introdução do saldo do exercício da Conta de Gerência.

Terminou, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Armando Almeida, Rui Feijoca, Mário Pereira e Paulo Reis.**

O eleito **Armando Almeida** cumprimentou todos os presentes na sessão, assim como todos aqueles que se encontravam a seguir a emissão, online.

Com base no valor da proposta de Orçamento para 2022, **26.500.000,00€**, recordou que o Orçamento do ano anterior era do valor de **28.885.000,00€**, sublinhando que a diferença de valores entre um e outro, **2.335.000,00€**, revela que o valor do orçamento proposto é de valor mais baixo do que o anterior.

Numa primeira análise, no seu entender, isso, significa que *“a Câmara Municipal e o concelho de Benavente estão a andar para trás e que, hoje, estamos pior do que há um ano atrás”*. Como ano eleitoral que era, em 2021 foi feito um orçamento adequado a essa situação, sendo a proposta atual *“uma continuação, uma repetição, a mesma conversa proferida durante o ano inteiro, as declarações do sr. Presidente da Câmara Municipal proferidas anteriormente, e que, provavelmente, será a mesma no próximo ano.”*

Reafirmou a opinião de que, ao invés de um orçamento com um crescimento económico, um orçamento financeiro com valores a crescer ao ano anterior, para o bem-estar da população, foi apresentado um orçamento num valor de 10% menos, que só revela que se está a andar para trás 10%, e que, por isso mesmo, *“estamos estagnados e estamos parados!”*

Na mesma linha, apontou um crescimento dos impostos, em cerca de 1 milhão de euros, resultando do aumento de receitas que provem do pagamento dos cidadãos ao Município, ou seja, de mais contribuições pagas pelos munícipes e pelas empresas, provando, esse valor acrescido, que o orçamento é o reflexo de um concelho *“parado”* e *“a fazer marcha-atrás”*. Comparou que, com mais um milhão de euros de receita corrente, existe um orçamento de valor mais baixo, dizendo que a maioria dos concelhos do País e da



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

zona têm tido valores de crescimento na ordem dos 10%, enquanto o de Benavente está, precisamente, ao contrário, com menos 10%.

Numa outra análise, tocou num ponto que, para si, se torna, ainda, mais grave: “do orçamento de 28.9 milhões do ano anterior, está-se a dizer que os saldos vão passar cerca de 6 a 7 milhões de euros para o ano de 2022.” Na sua perspetiva, esse movimento significa que a Câmara Municipal não conseguiu executar o orçamento do ano anterior, facto que, associado ao valor mais baixo do orçamento proposto para 2022, o leva a concluir que algo não condiz com a realidade. Considera que o problema se deve à forma como é feita a gestão orçamental: *“um gestor que apresente um orçamento mais pequeno, sem ter conseguido, sequer, executar o do ano anterior, isso, é chumbo! Que explicação pode ser dada ao município, ao concelho, com todo esse retrocesso!”* questionou.

No seu entender, Benavente poderia ser um concelho de vanguarda, de desenvolvimento, com mais oferta de trabalho, com mais oportunidades e com mais empresas, para mais, *“com Lisboa aqui tão perto!”*. No entanto, o Município não avança, porque se encontra preso *“às amarras ideológicas impostas pelo Partido Comunista, que continuam a condicionar o futuro dos nossos filhos, o futuro do nosso concelho e o futuro dos nossos netos!”*

Afirmou que, comparativamente, aos outros Municípios, onde existem melhores perspetivas de futuro, mais ambição, mais inovação, mais captação de investimento, mais políticas amigas do ambiente, assim como uma verdadeira estratégia de turismo, o de Benavente continua parado, onde nenhum desses aspetos consta do Orçamento.

Continuando, referiu-se à postura do PS. Da leitura que faz, o PS não só aprova, como também é cúmplice e responsável por aquilo que espelha o orçamento, assumindo uma posição totalmente contrária àquilo que defendeu, há pouco tempo, em campanha eleitoral, tendo afirmado: *“era do contra e agora é a favor! Prometeram aos eleitores fazer oposição, porque não concordavam com a gestão, queriam um outro concelho, outras ideias, mas não, aquilo que aconteceu foi “ter assinado de cruz, aprovou!”*

Antes de concluir, avaliou o orçamento proposto como sendo o reflexo de uma gestão, *“corrente, com total falta de ideias e de iniciativa, desprovido de projetos de longo prazo, sem investimento estratégico, onde não se consegue ver mais longe e onde não existe, simplesmente, estratégia!”*

Alegou que: *“as obras são sempre as mesmas, as mesmas praças, as mesmas ruas, resumem-se a tirar umas árvores e a colocar outras. Não há estratégia para emprego, não há estratégia para as empresas, para as famílias, não há nada de novo na saúde, na educação, na segurança, ou seja, não há uma estratégia de fundo para o concelho desenvolver, para andar para a frente, para ser um exemplo. Não se pensa, efetivamente, na qualidade de vida dos benaventenses. Há planos e projetos para tudo mas está-se a fazer sempre o mesmo, as respostas são as mesmas para os problemas. O concelho está refém da mente curta, que só sabe tratar do dia a dia, nada de pensar em relação ao futuro, e isso é perda de qualidade de vida, perda do emprego, perda das capacidades do concelho, em oferecer aos seus habitantes melhores condições.”*



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por último, rematou: *“É um orçamento de um atraso de vida, é mais do mesmo, é um orçamento “zero futuro”, por isso, não podemos aprovar a falta de ideias que contém o orçamento!”*

Seguiu-se a intervenção do eleito **Rui Feijoca**. Saudou e desejou um bom Ano a todos os que participavam na sessão, assim como todos aqueles que assistiam à emissão em direto, online.

Disse que partilhava das ideias do seu colega antecessor e em linha com essas mesmas declarações, anunciou que o Grupo Municipal do PSD iria votar contra o Orçamento e as GOP para 2022, numa posição complementar àquela que tinha sido tomada pelos vereadores do PSD, na Câmara Municipal.

Justificou o sentido de voto, por considerar que o Orçamento não veicula uma visão de futuro, de planeamento estratégico para as necessidades do concelho, quer, em termos atuais, quer em termos de futuro, do ponto de vista dos munícipes e das empresas.

Ainda como justificação, mencionou que o Executivo tinha recusado as medidas apresentadas pelo PSD, de descida da derrama e da aplicação do IMI familiar, as quais, não sendo, milagrosas, poderiam, a seu ver, constituir um passo em frente para um futuro próximo que, economicamente, se avizinha complicado.

Considera que deveria existir uma estratégia de melhoria das infraestruturas existentes, tais como um maior número de ecopontos disponibilizados aos munícipes e mais e melhores parques industriais, devidamente dinamizados, de forma a chamar as empresas, criando mais emprego. Notou, igualmente, a ausência de espaços verdes, não em forma de “jardins de pedra”, como já se tinha referido anteriormente, mas em espaços onde predominem os elementos naturais, com “bastante verde”, árvores, arbustos, flores.

Considerou, também, que a gestão da autarquia não deveria continuar assente *“em mapas de Excel, números e tabelas, mas, sim, num tipo de gestão que planeasse as reais necessidades dos seus munícipes, ouvindo as suas ideias, através do orçamento participativo, cuja implementação, teima em não sair da gaveta”*.

Assim, e uma vez que o Grupo Municipal do PSD não se identificava com muitas das rúbricas orçamentais propostas, algumas das quais identificadas pelo seu colega, Armando Almeida, indicou que iria votar contra o Orçamento e as GOP.

O eleito **Mário Pereira** cumprimentou todos aqueles que se encontravam na sala e os que seguiam a emissão online.

Da leitura que fez dos discursos dos eleitos do GM do PSD, quem estivesse a assistir aos trabalhos, deveria pensar que se estava perante uma realidade paralela, isto porque *“definitivamente, não vivemos no mesmo concelho”*. No seu entender, o PSD deve se ter ausentado do concelho, entre o anterior mandato e o atual, porque não se vive no mesmo concelho. Salientou que nem as contas batem certo, porque nem sequer falaram das rúbricas. Tanto se pode dizer as piores como as melhores maravilhas do concelho, basta argumentar! Basta dizer que não se faz nada, porque se poderia fazer mais e melhor. Poderia dizer-se que, neste concelho, que as pessoas não produzem, que os políticos não fazem nada, que não se preocupam com a vivência das pessoas, porque, dizendo da forma como dizem, toda a gente vai acreditar!



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sua opinião, não basta dizer que o concelho não evolui e que este concelho não olha para o futuro, nem tem futuro e que a Câmara Municipal não apresenta um orçamento virado para o futuro. Não basta dizer isso! Ou seja, quando se diz, tem de se demonstrar! Não é só dizer que se faria diferente, que não se faria a política dos comunistas, não se seguiria o discurso dos comunistas, questionando se seria o do PSD, seguindo o seu slogan: queremos um futuro diferente!

Disse que não tinha dúvidas quanto a essa afirmação, uma vez que todos querem um futuro diferente, mas qual? E o que se faz para isso? Não basta dizer que o concelho não tem uma estratégia para o turismo, quando não se fala sequer das iniciativas que a autarquia tem feito com o turismo! Não se apresenta nenhuma proposta para o turismo. Diz-se que se tem de ter uma estratégia melhor, sim, mas qual? Dizer apenas isto! Dizer é fácil. Toda a gente, em pensamento, faz sempre melhor, porque tudo muda, sendo possível fazer sempre melhor! Não está tudo feito, há coisas, de facto, para fazer, pode-se sempre fazer melhor, mas o quê? Nós, enquanto eleitos temos de dizer, também, ao que vimos e propor às pessoas que não concordamos com aquilo que é apresentado, porque, em alternativa, fazemos isto! Não é dizermos que o orçamento é baixo, e dizer que é baixo, mas cobramos mais impostos, mas mesmo assim é pouco, mas é baixo, mas devíamos devolver ou não cobrar impostos, porque devíamos baixar a derrama.

Na sequência, colocou várias questões: *“Então, mas como é? o orçamento é baixo, precisa de mais dinheiro ou não precisa? Porque se baixamos os impostos, onde é que vamos buscar o dinheiro? Onde é que o orçamento fica maior? Vamos inventar? Julgo que não!”*

Advogou que, *“se queremos fazer melhor, devemos dizer aquilo que queremos pôr em prática, porque, assim, dessa maneira, só estamos a enganar as pessoas, os munícipes, com slogans e discursos! É preciso apresentar as soluções reais para as pessoas, ou seja, se alguma coisa está mal, o que é que se faria para ficar melhor.”*

Na dúvida, perguntou, ainda, se a estratégia de habitação da autarquia não era a correta, então qual era a estratégia de habitação do PSD? Nenhuma! Qual era a estratégia do PSD, em termos de orçamento? Baixar a derrama, implementar o IMI familiar? O orçamento participativo, porque não ouvimos as pessoas?

Ao contrário do insinuado, acha que o PSD é que devia ouvir as pessoas, dizendo que esperava que o tivesse feito durante a recente campanha eleitoral e que continuasse a fazê-lo, porque é essa a sua função, repetindo que, enquanto partido político, enquanto eleitos, é essa, mesmo, a sua função: ouvir as pessoas, não tendo dúvidas que é, precisamente, isso, que a Câmara Municipal e a CDU fazem.

Abordando o Orçamento, qualificou-o de rigoroso, que engloba um conjunto de projetos, que não são de um ano, como alegadamente tinha sido dito, mas, sim, projetos novos e de futuro.

No entanto, algumas das rubricas, não têm dotação, nem estão definidas, porque, segundo aquilo que foi explicado, tinha de haver um acerto, um equilíbrio, que levou a que baixassem de valor. Não percebe porque razão tem de se fazer esse equilíbrio e porque é que as rubricas têm de baixar de valor.

Nesse sentido, solicitou ao sr. Presidente da Câmara Municipal que explicasse qual a razão técnica para que se tenha de fazer esse equilíbrio financeiro, de forma a que as pessoas entendam porque é que isso acontece, não o sendo, certamente, porque não há dinheiro.

Embora não seja muito adepto das obras, reconhece a sua necessidade, sabe que têm o seu mérito e que servem para desenvolver o concelho, no entanto, de toda a matéria incluída no Orçamento proposto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mostrou interesse que o sr. Presidente da Câmara destacasse outras medidas emblemáticas, que não só ligadas a obras, mas, alargadas a diferentes áreas de ação, desde a cultura à ação social.

Interveio a seguir o eleito **Paulo Reis**.

Saudou todos os que acompanhavam os trabalhos da sessão, quer na sala, quer através das plataformas digitais. Lamentou a ausência do eleito Ricardo Oliveira, a quem desejou um regresso sem sobressaltos e tão rápido, quanto possível.

Salientou que o Grupo Municipal do PSD apresenta o mesmo discurso eloquente, que julga inspirado pela campanha eleitoral que se vive no País. Um discurso contundente, quanto à proposta de orçamento para 2022, tanto a nível local como a nível nacional, um discurso irremediavelmente demagógico, perigoso, sem soluções alternativas de fundo, que contribuam para aquele que afirmam ser o seu propósito, ou seja, a melhoria das condições de vida das populações.

Acha que seria importante, para si, perceber o que é que esses discursos trazem de diferente, o que acrescentam como alternativa e o que os distingue em matéria de proposta orçamental para 2022.

Voltando ao PSD, reforçou que se continua a assistir ao discurso falacioso da pouca atratividade empresarial que o concelho tem, numa aposta clara em contrariar o óbvio, uma vez que o concelho apresenta uma taxa de desemprego baixíssima, continuando a revelar-se com capacidade para atrair empresas, sem ter de abdicar da receita, designadamente, da derrama, naquela que é, a seu ver, a única solução, defendida pelos eleitos PSD.

Por outro lado, à proposta de orçamento participativo e à ideia de que a CDU, por razões obscuras, até antidemocráticas, não o pretende implementar, e até à ideia de que esse instrumento, por si só, iria alterar, definitivamente, “a participação dos cidadãos na vida ativa da sociedade e ao seu envolvimento nas decisões para o futuro,” respondeu, afirmando que não vale muito mais do que a própria oportunidade do arremesso político, procurando capitalizar boas vontades junto dos munícipes. Antecipou, ainda, estar já prevista uma verba destinada à elaboração de um regulamento, que conduzirá, a seu tempo, ao orçamento participativo.

Criticou, igualmente, a postura do CHEGA, que aponta “baterias” à promoção pela CDU, do centralismo, com a asfixia e desvalorização do trabalho fundamental dos autarcas das 4 freguesias do concelho de Benavente, sendo que os eleitos das freguesias não têm a autonomia que a lei lhes confere.

Na sua opinião, é longa a história da relação institucional do Município de Benavente com as suas Juntas de Freguesia, porventura, com aquelas cujo Executivo não é ou não era da mesma “cor” política do Executivo Municipal. No entanto, basta, apenas, salientar que, dos doze pontos que constam da Ordem do Dia da sessão, oito deles visam a aprovação de delegação e transferência de competências para as Juntas de Freguesia do concelho, parecendo-lhe óbvio que esse discurso estaria, por certo, preparado para outra realidade que não a realidade atual do concelho de Benavente.

Quanto àquilo que dizem defender sobre a criação de investimentos que assegurem emprego qualificado e sustentável, bem como a promoção de acessibilidade à habitação digna por parte das famílias jovens e



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

vulneráveis, comentou que, do lado do emprego, ficou por se saber que investimentos eram esses e quanto ao acesso à habitação, sublinhou que, na penúltima sessão da Assembleia Municipal, essa mesma força política se tinha absterido na aprovação da ELH-Estratégia Local de Habitação.

Nesse contexto, referiu ser óbvia a ausência de soluções alternativas que consubstanciem sequer um projeto de orçamento para 2022, diferente daquele que se coloca a escrutínio na sessão, sendo, para si, inegável, que o orçamento proposto é o orçamento da continuidade da luta e a resposta que a Pandemia exige, sem prejuízo da honra dos investimentos em curso, e sem prejuízo, ainda, dos compromissos futuros com as populações.

Identificou-o, ainda, como sendo o orçamento da garantia da continuidade da estabilidade financeira do Município, da continuação da redução da carga fiscal sobre as populações, da manutenção da oferta cultural, do apoio ao desporto, à cultura, da educação, um orçamento de e para o presente, que não perde de vista, designadamente, os desafios tendentes à continuação desse projeto de melhoria contínua das condições de vida dos cidadãos.

Face a esse contingente de diferenças, cuja nitidez duvida, desafiou aqueles que afirmam não se render a politiquices, aqueles que se afirmam estar em defesa das populações, a aprovar aquilo que considera estar certo e que consubstancia o superior interesse das populações, assim, como aqueles que, como se viu, não apresentaram verdadeiras alternativas, a cumprir com a sua palavra e a aprovar o orçamento proposto.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** solicitou autorização para intervir, que foi concedida. No entanto, foi advertido que a inscrição, para o efeito, deveria ter sido feita na altura do período de inscrições. Nas mesmas condições, foi autorizada a usar da palavra, a eleita **Cristina Branco**.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** apresentou os cumprimentos habituais, aos presentes e aos que seguiam a transmissão à distância.

Não havendo, ainda, Regimento formalizado, disse que tem sido prática das anteriores Assembleias, poder-se inscrever para o Ponto, no decurso das intervenções. Embora, inicialmente, não estivesse a pensar intervir, o conjunto de intervenções e de questões que foram levantadas, levaram-no a decidir o contrário. Nesse sentido, em nome do Grupo Municipal do PS, declarou o seguinte:

“Começou por pedir que, nas próximas Assembleias, nos presenteie, aqui, com um historiador e um historiador porquê? Porque um historiador faz falta para avivar a memória, para mostrar aos que não estiveram cá nos últimos anos quais foram as decisões e os comportamentos tomados nestas Assembleias, mas também para relembrar a alguns, que cá estão, quais foram as atitudes que tomaram ou as posições que defenderam, relativamente a um conjunto de matérias, em relação ao orçamento da Câmara Municipal.

Mas, como não há historiador, vou fazer esse papel. Fui eleito para a Assembleia Municipal, pela primeira vez, em 2013, tendo votado diretamente seis orçamentos e ajudado a construir o voto de mais outros dois, que foram oito e, nesses oito, o PS, objetivamente, votou, sempre, contra todos. Mas, também, nessa altura, estive cá, de 2013 a 2017, com algumas pessoas que, neste momento, integram, não a Assembleia Municipal, mas, outros órgãos do Município e, nesses quatro anos, o PSD votou sempre a favor, dos quatro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

orçamentos. Passados quatro anos, de 2017 a 2021, o PSD, se a memória não me traiçoa, absteve-se uma vez e votou a favor, nos outros três orçamentos.

Dito isto, o Grupo Municipal do PS, em matéria de votos no orçamento, não recebe lições de ninguém, não aceita nem vale a pena, não há razão para isso!

Recuperando "o historiador", lembrou que o PSD podia consultar as atas, se não se engana, por volta de 2014, e verificar que houve uma Recomendação, assinada pelo Grupo Municipal do PS, à Câmara Municipal, a qual pretendia a introdução no concelho do orçamento participativo. Ou seja, o que foi "desenterrado" agora, em 2018, pelo PSD, já o PS o tinha apresentado há cerca de 8 anos atrás. É bom ter memória, não valendo a pena cavalgar as ideias, que outros já tinham tido.

Relativamente ao Orçamento em apreço e recordando que a Câmara Municipal não é uma empresa privada, não vende os serviços que quer, tem uma intervenção algo limitada na forma de obter receita e a grande maioria são impostos, quero dizer que o Grupo Municipal do PS decidiu votar a favor deste Orçamento, porque, através do seu vereador, conseguiu que o Orçamento contemplasse três medidas, consideradas importantes para o PS: - a união da ciclovia de Benavente a Samora Correia, permitindo uma alternativa àqueles que querem, dum forma segura, utilizar meios de mobilidade suave entre as duas localidades; - um estudo sobre a mobilidade suave em meio urbano, com o estudo do tráfego e a coexistência pacífica entre os meios de mobilidade pesada e os meios de mobilidade suave, nomeadamente, as trotinetes, as bicicletas, ou o caminhar a pé; - e, por último, a atribuição de uma verba para a toponímia de monumentos e locais de interesse histórico do concelho. Estas são três bandeiras das propostas eleitorais do PS, entendendo que, por si só, e pelo facto de terem sido acolhidas, merecem o voto favorável do PS em relação à proposta de Orçamento."

Quanto à eleita **Cristina Branco**, deu as boas vindas a todos e pediu desculpa por não se ter inscrito na altura devida.

Reparou que o sr. Presidente da Câmara Municipal tinha enumerado uma série de obras que estava prevista realizar, onde destacou a **climatização das escolas**. Questionou que escolas eram essas, se seriam todas aquelas que irão ser transferidas para o Município, ou, somente, aquelas que lhe pertenciam, no momento atual.

Mudando de tema, considera que se tem vindo a assistir a momentos de ataques, em que nesta e noutras sessões da Assembleia Municipal, o PSD é sempre atacado, com todo o direito, tendo em conta que se está numa Assembleia Municipal, se está numa reunião de construção, em que todos têm o direito de expor os seus ideais e de expor as suas dúvidas. Contudo, disse que gostaria que palavras como "falacioso" e todos os sinónimos que não chegam ao "mentiroso" não fizessem parte do vocabulário utilizado porque "do lado daqueles que estão a ser atacados no mandato, ainda, ninguém tinha tido a ousadia de dizer que alguém estava a mentir, quando nós estamos, aqui, em construção do concelho e estamos a tentar fazer o melhor.", defendeu.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Finalizou, afirmando que os eleitos do PSD teriam ficado, igualmente, gratos se, em vez de lhes dizerem, que não apresentavam ideias, uma vez que não é a força política que está a construir o orçamento, que esclarecessem o Grupo Municipal do PSD sobre aquilo que está a dizer mal. *“Tinha sido bom!”*

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer as dúvidas suscitadas pelos eleitos, como nota inicial, disse que *“não basta fazer uma prosa eloquente como se se dominasse tudo aquilo que diz respeito aos números e às projeções!”*. Da sua experiência na matéria, pretendia, somente, dar o seu contributo no sentido de clarificar a eleita Cristina Branco, explicando-lhe onde é que se estava a agir mal ou a interpretar mal os números.

No momento, a eleita **Cristina Branco** interrompeu o discurso, protestando contra a forma como o sr. Presidente da Câmara se tinha dirigido a si, tendo em conta que não se tinha referido a números, mas, apenas, solicitado esclarecimentos sobre as escolas. Disse, igualmente, que o tinha feito, não de modo eloquente, mas, de modo simples e conciso.

Por sua vez, o **sr. Presidente da Câmara** respondeu que não se estava a dirigir, diretamente, a ela, o que pretendia era prestar os esclarecimentos sobre aquilo que considerava estar incorreto. Observou, contudo, que os seus colegas de bancada tinham levantado uma série de questões relacionadas com rúbricas que não estavam devidamente suportadas, através de uma forma, que dispensou de comentar.

Explicou que os orçamentos são construídos nas Câmaras Municipais, tendo por base, além das receitas correntes, que são fixas, e que podem aumentar ou baixar, em função da dinâmica existente, os fundos comunitários, que acontecem em períodos de sete em sete anos, sendo os mesmos negociados, contratualizados e executados.

Nesse contexto, enfatizou que o Orçamento de 2020, incluiu uma “fatia” significativa de fundos comunitários, situação que não se deu no orçamento em discussão, que dispõe de valores muito mais baixos do que esse, sendo, antes, um indicador de que a autarquia, conjuntamente, com os seus técnicos, teve a capacidade de executar os projetos, para os quais essas verbas foram canalizadas. Desse facto, resultaram taxas, consideradas elevadas ao nível do País, que constituem um contributo importante para a valorização daquilo que é a boa aplicação das verbas que são atribuídas pela União Europeia.

Anunciou o início de um novo ciclo de fundos comunitários, o QCA 2021-2027, mostrando-se confiante que o Município, naquilo que é a sua estratégia e a sua capacidade de se enquadrar nas regras definidas, possa abrir o melhor caminho para aceder a esses fundos, considerados importantes para a projeção do seu futuro.

Feito o enquadramento real, rejeitou totalmente a afirmação veiculada de que *“estamos a andar para trás porque o orçamento é inferior!”*, reafirmando que a mesma não corresponde à verdade, só podendo advir de alguém que desconhece as regras de construção de um orçamento municipal.

Justificou, ainda, que a verba incluída no orçamento de 2020 não se encontra tão replicada, em termos de dimensão, no orçamento de 2022, devido ao facto das obras a que correspondem se encontrarem em fase de conclusão, motivo pelo qual levou à sua redução. Reiterou, novamente, que, esse, resultado indicia uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

boa execução, naquilo que são as boas práticas de desenvolvimento de projetos financiados por fundos europeus, conforme já tinha assinalado.

Quanto às receitas correntes, que são mais propícias a oscilações, confirmou que tiveram uma pequena subida, que se deveu, na sua opinião, à dinâmica e à atratividade do Município, por via da fixação de empresas e da criação de mais emprego.

Rebateu a acusação dos impostos terem crescido, defendendo que, alguns deles, constituem uma necessidade para financiar a atividade da autarquia. Em contrapartida, o Município tem posicionado o IMI, de forma diferenciadora, com a descida gradual que tem vindo a acontecer.

No que diz respeito à receita proveniente do **IMT**, confirmou a sua subida significativa, a que foi dada maior relevância, porque se trata de um sinal indicador de maior dinamismo do cenário económico do Município, que reage à atratividade e às oportunidades de negócio que surgem, desde a subida dos níveis de construção, ao aumento do mercado de compra e venda de imóveis. Desconhece se o quadro favorável se irá manter ou não, devido à conjuntura existente, no entanto, vivendo o Município uma fase de afirmação, manifestou o seu otimismo quanto às previsões futuras.

Desafiou, mais uma vez, quem duvida da existência desse dinamismo económico e que diz que a autarquia "*tem andado para trás*", para comparar, aquilo que é o desempenho económico do Município, ao longo dos últimos anos, com qualquer outro Município.

Complementou, sublinhando a capacidade do Município em atrair mais investimento e em proporcionar aos seus cidadãos mais condições para progredirem. Ao longo dos últimos anos, as exportações e o volume de negócios, têm tido níveis de crescimento exponenciais, continuando-se a trabalhar para atingir a sua consolidação.

Quando ouve dizer que o Município não tem estratégia e que tem falta de iniciativa, contesta essas afirmações, através do lançamento dos resultados que "*estão bem à vista de todos!*", definindo o caminho da autarquia, como sendo um caminho de oferta e de procura de oportunidades, em paralelo com aquilo que é o seu desempenho e estratégia seguidos.

Na sua perceção, torna-se fácil afirmar o que quer que seja, com toda a certeza, baseando-se, apenas, num conjunto de dados e de números, que, para si, são considerados falsos e incorretos, tornando-se evidente o seu rebatimento, com a apresentação de dados verdadeiros e enquadrados num cenário real, que comprovam tudo aquilo que descreveu anteriormente.

Prosseguindo com o tema dos impostos, considera exemplar o percurso que a autarquia tem vindo a traçar, na procura, incessante, de atingir o objetivo da sua redução. Em alusão àqueles que alegam a ausência de estratégia, replicou que foi, precisamente, o facto de dispor de um horizonte estratégico, que permitiu à Câmara Municipal determinar a sua posição perante o **IMI**, cuja receita "entra" diretamente nos seus cofres. Sendo de natureza municipal, é um imposto onde a Câmara Municipal pode intervir e aplicar as taxas consideradas necessárias, o que tem vindo a fazer, venceu.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Transmitiu que a principal linha de orientação do Orçamento proposto, reflete-se na intenção de reduzir o IMI de 0,33 para 0,32%, na continuidade daquilo que a autarquia tem vindo a fazer, que teve como ponto de partida os 0,45%, em 2013. Reafirmou o objetivo de atingir a meta da taxa mínima, no final do mandato, de 0,3%, sem, contudo, pôr em causa a sustentabilidade financeira da autarquia.

No que concerne ao **IMI familiar**, garantiu que Câmara Municipal tem vindo a comprovar que o mesmo corresponde a famílias com uma condição económica superior à maior parte das famílias, enquanto que a decisão de descer o **IMI geral** abrange a totalidade das pessoas. Não descarta, no entanto, que possa vir a equacionar a possibilidade da sua aplicação, quando for atingida a taxa mínima de 0,3%, onde, no momento, mantém o foco.

Quanto à questão da **derrama**, lembrou que se trata de um imposto sobre o lucro das empresas, sendo permitido, no caso concreto dos Municípios, lançar 1,5% sobre os seus lucros. Considera que não é às Câmaras Municipais que compete aliviar esse “peso” sobre as empresas, mas, sim, à Administração Central, que recebe cerca de 20 vezes mais que as autarquias, na tributação às empresas,

Da parte da Câmara Municipal, assegurou que tem feito a parte que lhe compete. Demonstrou que, desde o ano anterior, tem isentado, do seu pagamento, as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, ou seja, pequenos negócios, não lhe parecendo, pela indicação dos números, que a aplicação da taxa da derrama afaste algum empresário de se fixar na área do município, tendo revelado que, no plano distrital, Benavente é o Município que aplica das taxas mais baixas. Os investimentos estão a acontecer, havendo um conjunto de situações “em cima da mesa”, com uma abordagem muito positiva, que considera de relevada importância.

Não nega o orgulho sentido pelos frutos provenientes da estratégia montada pela autarquia, reafirmando que a mesma é para manter.

Garantiu que o Município não depende, em exclusivo, das receitas da Administração Central, podendo, isso, ser avaliado no Orçamento, que é construído com base na capacidade da autarquia de gerar receitas, incluindo as dos impostos.

Ao nível da atividade da autarquia, revelou que a **recolha seletiva dos resíduos**, constitui outro dos seus anseios estratégicos que, desde meados do ano anterior, está a ser reforçada com a implementação de mais 105 ecopontos na área do Município, permitindo uma maior proximidade aos munícipes e uma capacidade de recolha seletiva, de maior dimensão.

Em relação à necessidade de **mais espaços verdes**, deu nota que o orçamento retracta a intenção inicial de levar por diante um conjunto de atividades, que espelham essa preocupação.

Em termos conjunturais, recordou a crise acentuada que existe em relação à falta de mão-de-obra, por força da debilidade das empresas de construção civil, que se tem refletido naquilo que é a execução e a gestão das suas empreitadas, faltando cerca de 70 a 80.000 operacionais nessa área específica.

Elucidou que os orçamentos são construídos de acordo com as médias dos últimos 24 meses, que poderão ser inscritas para cálculo da receita. Repetiu, novamente, que o aumento da receita dos impostos, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

orçamento, deriva, apenas e só, dos impostos provenientes do IMT-Imposto Municipal de Transmissões, que são sinónimo da dinâmica e da atratividade do Município.

Sublinhou que o modelo do Orçamento assenta numa lógica de futuro, que vai de encontro àquilo que são as necessidades do concelho, porque contém um conjunto de intervenções estruturantes e transversais, que permitem encarar o futuro com otimismo.

Assume a importância de ser estruturada a rede de oferta do **setor do turismo**, considerada fundamental para os planos da autarquia, através do estabelecimento de parcerias com os vários operadores turísticos, num processo global que se pretende promover, sendo expectável o desenvolvimento de uma dinâmica turística, em função do número e da importância dos investimentos que se aguardam.

Finalizou a intervenção, dizendo acreditar que o orçamento será melhorado e enriquecido, quer com a introdução do saldo da Conta de Gerência de 2021, quer com a introdução das verbas provenientes da descentralização e de mais iniciativas, que deverão ocorrer ao longo do ano, seguro que irá ser convertido no maior orçamento de sempre, aprovado no Município, em completa negação com a tese veiculada de que se está a andar para trás e não para a frente, como bem evidencia e demonstra a realidade atual.

Antes da votação, o eleito **Armando Almeida pediu** para intervir. **O sr. Presidente da Assembleia** autorizou, na condição do eleito se cingir, apenas, ao Ponto em discussão.

Interpretando as afirmações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara, declarou que, se fosse necessário, o Grupo Municipal do PSD apresentaria um orçamento feito à sua maneira, sem qualquer problema, tendo observado que *“nós falámos do orçamento e a bancada do PCP falou sobre o PSD, não falou sobre o orçamento!”* Da mesma forma, disse ter achado curioso que os eleitos da CDU tenham vindo munidos de discursos escritos, como se adivinhassem o que iria ser dito pelos eleitos do PSD. Notou, apenas, um pequeno desequilíbrio, um desses eleitos disse que o PSD não tinha apresentado nenhuma proposta, enquanto o outro afirmou que as propostas do PSD estavam longe daquilo que era a realidade, levando-o a comentar: *“para a próxima vez, têm de combinar melhor a estratégia, quando trouxerem tudo escrito!”*.

À acusação de ausência de propostas, respondeu que o Grupo Municipal do PSD tem apresentado várias, desde o Orçamento Participativo, ao aumento dos valores das bolsas de estudo, a questões relacionadas com a rede viária, com o turismo, com os impostos, com o Festival do Arroz Carolino, etc... lançando o remoque que é ao Executivo que compete gerir o orçamento e não aos partidos da oposição.

Comentou, igualmente, que o sr. Presidente da Câmara tinha referido o ano de **2020**, como tendo sido um ano de grande execução orçamental, quando, na realidade, não o foi. O valor do orçamento foi de **20.598.684,80€**, tendo a autarquia *“deixado tudo”* para 2021, 28 milhões de euros, por ser ano eleitoral, ou seja, aquilo que não conseguiram fazer no ano anterior, passou para o ano seguinte. Disse que se baseava, igualmente, em números credenciados.

Referiu-se, ainda, ao histórico de aprovações dos Orçamentos da autarquia, por parte do Grupo Municipal do PSD: votou contra nos anos de 2015, 2016 e 2017, absteve-se em 2018 e 2019, em 2020 voltou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

votar contra, com declaração de voto e, por último, em 2021, absteve-se, por solidariedade, com a Pandemia.

Concluiu, ironizando que, no próximo mandato, haveria, certamente, a oportunidade de ser analisado um orçamento elaborado e apresentado pelo PSD.

Foi dada, igualmente, autorização para o eleito **António Rabaça Ribeiro** intervir.

Corrigiu que, na sua intervenção anterior, se tinha referido, apenas, às aprovações do Orçamento, na Assembleia Municipal, órgão a que sempre pertenceu, e não na Câmara Municipal. Voltou a frisar que de 2013 a 2017, o PSD tinha votado os quatro Orçamentos a favor, na Assembleia Municipal, e de 2017 a 2021, por aquilo que se recorda, teve, apenas, uma abstenção.

Para esclarecer as últimas questões suscitadas, foi dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal**.

Clarificou que, efetivamente, o Orçamento, a que se referiu, foi elaborado em 2020, mas, executado em 2021, onde está incluída a realização dos fundos comunitários. Disse que não refutava nada daquilo que tinha dito anteriormente, bastando, para isso, comprovar os dados transmitidos.

Salientou que a CDU é uma força política que tem, como referências principais, o valor da democracia e aquilo que considera serem os órgãos plenários, os órgãos coletivos, onde todos os eleitos devem contribuir para o seu engrandecimento, em termos de abertura e de pluralidade, através de uma participação positiva e construtiva.

Nessa base, defendeu a forma exemplar como o Executivo tem construído os seus Orçamentos, porque tem dúvidas que muitas Câmaras Municipais sigam esse modelo. A autarquia inicia o processo de elaboração do orçamento em novembro, para ser votado em meados de dezembro, perfazendo mais de um mês em que as matérias orçamentais são tratadas e trabalhadas na autarquia, com o objetivo de todos os Vereadores terem o conhecimento integral daquilo que é a sua estrutura e de quais são os seus objetivos. O processo culmina com uma reunião informal, aberta a eventuais contributos e sugestões que os mesmos queiram apresentar. Elevou essa cultura negocial, como sendo uma forma de aproximar todos aqueles que são legítimos representantes da população, na perspetiva de que o resultado da sua participação não é, apenas, para a CDU, mas, sim, para todos os cidadãos.

A seu ver, o desígnio é esse, o de servir e defender os interesses da população e não o de servir os interesses partidários, reportando, a propósito, que o PSD tinha levantado a hipótese de, no próximo mandato, poder estar a liderar a autarquia.

Daquilo que foram as propostas do PSD, mencionou que o Executivo tinha acolhido algumas delas, como foi o caso da **requalificação da entrada de Benavente, englobando a zona de Valverde**, por ser um objetivo importante e extensivo a todos, decidindo avançar com o projeto. O mesmo se passou em relação às **bolsas de estudo**. O PSD propôs um aumento de 10.000,00€, tendo a autarquia considerado a proposta de válida e construtiva, uma vez que existem mais jovens e o acesso ao ensino superior é considerado fundamental.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Vincou que se trata de uma posição assumida pela Câmara Municipal, que é transversal a todas as forças políticas, com representação na autarquia, demonstrativa da plena abertura para reforçar e enriquecer os instrumentos que melhor sirvam os interesses das populações, reafirmando a total disponibilidade para acolher aquilo que possam ser as boas propostas.

Contudo, ao invés dessa política construtiva, surge o reverso da política do “bota abaixo”, com insinuações do tipo que a autarquia está a andar para trás e que não dispõe de bases para concretizar os seus objetivos. Disse não ter receios de lidar com essa prática, mas, pela sua forma pessoal de estar na política, considera que, como eleitos legitimados pela população, a sua postura participativa deveria contribuir pela positiva e não pela negativa, num quadro onde existem ideias e visões diferentes, mas unidos num objetivo comum, onde todos se deviam rever, a defesa dos interesses da população.

Finalizou, referindo o caso da **variante a Samora Correia**. Justificou a rejeição da proposta do PSD, por se tratar de um investimento avultado, 4 milhões de euros, não sendo uma obra da responsabilidade direta da autarquia. Nessas circunstâncias, não podia assumir esse compromisso. Não põe em causa, nem menospreza a necessidade da obra, considera, sim, que deve ser dada continuidade à reivindicação, junto da IP-Infraestruturas de Portugal, até se conseguir atingir esse objetivo, que há muito deveria ter sido executado e cumprido.

A eleita **Cristina Branco** lembrou que faltava responder a uma questão que tinha colocado sobre a **instalação do ar condicionado nas escolas**.

O **sr. Presidente da Câmara** esclareceu a eleita que a Câmara Municipal ainda não tinha recebido as competências sobre os 2º e 3º ciclos e o secundário, referindo-se essa instalação ao ensino pré-escolar e ao 1º ciclo, que são da sua responsabilidade.

Daquilo que tem conhecimento é que as intervenções no “parque escolar” continuam, na fase atual, sob a alçada do Ministério da Educação, até a matéria ser devidamente regulamentada. Acrescentou, ainda, que considera prioritária a requalificação das escolas do 2º e do 3º ciclos de Samora Correia, de Benavente e do Porto Alto.

Finda a discussão, passou-se à votação separada do **Ponto número um: PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- **Aprovada, por maioria**, a PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 e **aprovada, por maioria**, a PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022, ambas, com igual votação, ou seja, catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, e onze votos contra, sendo sete do PSD, três do CHEGA e um da CIMB.

A eleita **Cristina Brandão**, pediu autorização para ler uma **declaração de voto**, justificativa do sentido de voto do Partido CHEGA, que foi concedida, transcrevendo-se, na íntegra, o seu conteúdo:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“Nós votamos contra porque, em matéria de turismo e de desenvolvimento, achamos que não está lá nenhum projeto que, no meu entender, fazia falta à população do concelho de Benavente. Não está uma aposta nos rios, numa praia fluvial, numa piscina descoberta, num parque de lazer, não duvidando que a Câmara Municipal já tenha pensado sobre isso, mas é o que nós gostaríamos de ver. Acho que seriam uma mais valia turística para o nosso concelho, além de projetarem a nossa economia.

Em relação às zonas industriais, como foi aqui dito, o que o CHEGA defende é que, realmente, quando passamos por essas zonas, de bonitas não têm nada, é preciso um arranjo, é preciso uma requalificação daqueles espaços, para chamar a atenção de novos empresários. Eu acho que isto não é de toda uma coisa que nós estejamos a inventar. Está à vista de toda a gente.

Quanto ao CHEGA não apresentar propostas, o CHEGA chegou agora! Ainda temos muito para aprender, sendo nós humildes para reconhecer isso tudo, nem somos contabilistas, nem gestores de contas.

Em relação à segurança, vou falar do caso de Benavente. Acho triste que a GNR de Benavente trabalhe no sítio onde trabalha. Também sei que o Ministério da Administração tem a ver com a situação, o que nós queremos é que a Câmara Municipal faça uma pressão, a quem de direito, para resolver a situação do Posto da GNR de Benavente que, desde que me lembro, se encontra naquele local, a população cresce e aquilo não tem condições.

Durante estes todos anos, o PSD a CDU, e o PS votaram no Orçamento. O CHEGA não e eu tão pouco, porque é a primeira vez que me estou a estreir aqui. Além disso, não tenho ambições políticas, e estou disponível para conversar com qualquer partido político, porque acho que a ideia de cada um pode vir a formar uma muito boa, sendo isso aquilo que eu penso sobre a política. Se vamos estar a puxar por ideologias políticas, nunca mais sairemos daqui! Primeiro a população!

Deixo a pergunta, nestes anos todos de Orçamentos votados, só agora é que se lembraram de falar ou de contemplar no Orçamento a situação da Coutada Velha e do seu saneamento básico? Eu deixo esta pergunta a todos os que participaram até hoje nos Executivos.

Agradeço a vossa atenção, desculpem se alguma das minhas palavras não foi tão conveniente!”

Terminada a apresentação da declaração de voto pela eleita **Cristina Brandão**, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** chamou a sua atenção para que, numa próxima vez, quando pretender colocar questões ao Executivo, que o faça no período respetivo, mediante inscrição prévia, devendo se ter limitado a justificar o sentido de voto.

PONTO 2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Usando da palavra para contextualizar o Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** afirmou que o documento contempla um conjunto de preocupações que dizem respeito à atividade municipal e aos projetos que pretende implementar. Responde, igualmente, ao processo de descentralização, com a efetivação da transferência de competências, sobretudo, na área da educação, que irá acarretar uma maior disponibilização de recursos por parte da autarquia, ao nível dos recursos humanos.

Sintetizou os objetivos da proposta: o quadro de pessoal dispõe de 394 postos de trabalho ocupados, querendo manter 23 deles, que não se encontram ocupados, onde se inclui 1 lugar de arquiteto, 1 lugar de técnico de conservação e restauro, 1 lugar de jurista, 3 lugares de psicólogos para integrarem a equipa da EMIC, (projeto no âmbito da CIMLT) e 3 lugares de cargos de dirigente de 3º grau, cujos procedimentos concursais decorrem, no momento, inseridos na perspetiva de reestruturação dos serviços, que a autarquia prevê realizar a breve prazo.

Prevê-se, igualmente, para o Gabinete de Estratégia Local de Habitação, um lugar de arquiteto e um lugar de engenheiro civil. Em relação à carreira de assistente operacional, a proposta considera um encarregado operacional de cozinha, para as escolas de 2º e 3º ciclos, sendo a aposta desenvolver uma intervenção qualificada, a exemplo daquilo que já se faz no pré-escolar e no 1º ciclo. São, igualmente, considerados mais carpinteiros, pedreiros, cantoneiro de limpeza, motorista de pesados, tratorista, eletricitista, serralheiros, sendo alguns deles destinados a aumentar as equipas de manutenção, com o objetivo de dar as respostas necessárias, quer na área da educação, quer, também, nos edifícios da área da saúde, no âmbito das novas competências que a autarquia irá assumir.

Adicionou que a autarquia tenciona reforçar o gabinete responsável pelos fundos comunitários, prevendo contratar mais um técnico da área de economia, além da contratação de um engenheiro eletrotécnico, uma vez que o atual se encontra em fase de pré-reforma.

Explicou, por último, que as alterações enunciadas, procuram reforçar a capacidade de resposta da Câmara Municipal aos vários desafios que se lhe apresentam, sublinhando, contudo, estar ciente das dificuldades que existem ao nível do recrutamento, uma vez que a função pública não é, ainda, competitiva para algumas profissões. Pressuposto, que não invalida que a autarquia desenvolva todas as ações que se revelam necessárias, com o objetivo de dispor dos meios humanos necessários à prossecução dos objetivos a que se propõe, quer no cumprimento da sua missão, quer, sobretudo, no enfrentar da nova fase de descentralização que se aproxima, com todas as preocupações, a esse e outros níveis, que daí decorrem.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número dois: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022**, que foi **aprovado, por maioria**, com dez votos a favor, sendo nove da CDU e um da CIMB, e catorze abstenções, sendo sete do PSD, três do CHEGA e quatro do PS.

No momento da votação, não estava presente o eleito **Pedro Alexandre Santos Gameiro**, do Grupo Municipal do PS.

PONTO 3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho:

O sr. Presidente da Câmara Municipal, ao apresentar o Ponto, esclareceu que para a autarquia poder desenvolver a sua atividade e levar à prática os objetivos que estão definidos no Orçamento, existem compromissos que têm plurianualidade, no que diz respeito às GOP. Nesse sentido, solicita ao órgão deliberativo a autorização prévia para se poder executar os compromissos, nas condições referidas na proposta.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número três**: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, que foi **aprovada por maioria**, com catorze votos a favor, sendo oito da CDU, cinco do PS e um da CIMB, e dez abstenções, sendo sete do PSD e três do CHEGA.

No momento da votação, não estava presente o eleito **Augusto José Ferreira Marques**, do Grupo Municipal da CDU.

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA - Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vigésimo terceiro, da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, da alínea m), do número um, do artigo trigésimo terceiro e, ainda, do artigo número cento e dezasseis e seguintes, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:

O sr. Presidente da Câmara enquadrou o tema, que diz respeito às coimas do estacionamento de viaturas, inserindo-se no programa de descentralização de competências em curso. Nesse campo, a única tarefa cometida à Câmara Municipal foi a de elaborar os procedimentos contraordenacionais e receber o valor correspondente a 70% das coimas. No âmbito da CIMLT, aquilo que foi determinado por 10 dos seus municípios, foi o de poder criar, na Comunidade, uma equipa constituída por um jurista e os respetivos assistentes técnicos, que pudessem fazer esse trabalho, com uma escala diferente e com ganhos associados, desse ponto de vista. Caso contrário, teria de ser desenvolvida pela autarquia, o que acarretaria a procura de meios humanos para esse objetivo mais específico. De acordo com o estudo feito, foi feita uma avaliação, segundo a qual o processo não gerará receitas, sendo as próprias receitas que irão cobrir os custos. Nesse contexto, foi entendimento unânime que a tarefa fosse transferida para a alçada da CIMLT.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número quatro**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT),



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA, que foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e sete abstenções do PSD.

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Ao expor o assunto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que a autarquia tem estabelecido com as freguesias do Município, segundo “*critérios absolutamente equitativos e, obviamente, idênticos para todas as quatro Juntas de Freguesia*”, aquilo que são os acordos de transferência de competências, assim como os contratos interadministrativos de delegação de competências do Município, sendo o objetivo subjacente o de se poder alargar algumas das competências, no âmbito desses contratos.

Detalhou que a referência feita por parte dos srs. Presidentes das Juntas de Freguesia é de que as verbas não são as suficientes para a execução dos acordos, sendo uma matéria que a Câmara Municipal pensa desenvolver, de forma rápida. Para o efeito, transmitiu que, no dia seguinte, já estava agendada uma reunião com as Juntas de Freguesia para arrancar com esse processo, no intuito de desenvolver um trabalho que permita que os acordos venham a ter um valor ajustado, tendo em conta que não pode haver um aumento da despesa pública.

Existe o princípio da subsidiariedade, ou seja, quem está mais próximo poderá, à partida, ter melhores condições para desenvolver as tarefas e, para além daquilo que são os conteúdos atuais, espera-se avaliar mais algumas situações.

Neste interregno, revelou que aquilo que foi definido pela autarquia foi o de atualizar, desde logo, os recursos financeiros em 5%, valor considerado importante até que, o trabalho mencionado, fique terminado. O prazo definido nos aditamentos é até ao final do próximo mês de junho, sendo certo que o objetivo principal é que o processo se desenvolva e se conclua da forma mais célere possível, a contento de todas as partes, esperando-se que possa resultar um melhor serviço para a população.

Completo que, excluindo a freguesia de Santo Estevão, onde se introduziu a manutenção dos espaços verdes de Vila Nova de Santo Estevão, em tudo o resto mantêm-se os objetivos, com o acréscimo dos 5% referido.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número cinco**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA, que foi **aprovada por unanimidade**.

PONTO 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **7 e 8**, aquando da discussão do Ponto **5**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número seis**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA, que foi **aprovada por unanimidade**.

PONTO 7- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **6 e 8**, aquando da discussão do Ponto **5**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número sete**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA, que foi **aprovada por unanimidade**.

PONTO 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **6 e 7**, aquando da discussão do Ponto **5**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número oito**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA, que foi **aprovada por unanimidade**.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 9 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:

Ao contextualizar o tema, o **sr. Presidente da Câmara** afirmou que, na questão da transferência de competências, o princípio era o mesmo em relação aos quatro pontos anteriores, tratando-se, apenas, de aditamentos para a atualização dos 5%. O processo irá ser iniciado, não só para se fixar um valor justo, mas, para ser, igualmente, avaliada a possibilidade de se aumentar algumas das áreas. Conforme referido anteriormente, aguarda-se pelo desfecho dos encontros com as Juntas de Freguesia, na perspetiva de virem a resultar num trabalho profícuo entre ambas as partes.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número nove**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

PONTO 10 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **11 e 12**, aquando da discussão do Ponto **9**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número dez**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo sido **aprovada por unanimidade**.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 11 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **10 e 12**, aquando da discussão do Ponto **9**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número dez**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:

O presente Ponto foi objeto de intervenção do **sr. Presidente da Câmara**, conjuntamente, com os Pontos **10 e 11**, aquando da discussão do Ponto **9**.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número dez**: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Concluída a discussão das matérias agendadas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando, de seguida, a **LEITURA DA MINUTA DA ATA**.

Para o efeito, deu a palavra à **Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão**. Antes da leitura da ata, pronunciou umas breves palavras. Saudou todos os presentes, assim como aqueles que seguem a emissão através das plataformas digitais, desejando a todos um ano novo cheio de saúde e de paz.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Lida a **MINUTA DA ATA**, não tendo havido inscrições para a sua discussão, passou-se, de imediato, à votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a participação e desejo, igualmente, um Bom Ano a todos os presentes.

Deu por encerrada a presente sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

-Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20.36 h.

Hora de termo: 22.30 h.

PRESENCAS: 25 eleitos:

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noé Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), **de Samora Correia:** Augusto José Ferreira Marques (CDU), **de Santo Estevão:** Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD), e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS), que tomou posse, neste dia, como Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, por renúncia do seu antecessor.

FALTAS:

Justificou a ausência o eleito **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, que foi substituído por **Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente**.

OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Intervieram os seguintes elementos do Público: Não houve inscrições por parte do Público.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

		PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:				
ORÇAMENTO	PONTO N.º 1					
	APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 5 PS.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	11	7 PSD, 3 CHEGA, 1 CIMB.
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
GOP						
	APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 5 PS.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	11	7 PSD, 3 CHEGA, 1 CIMB.
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por maioria A PROPOSTA DE ORÇAMENTO e aprovada, por maioria A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Armando Batista Almeida, Rui Carlos Feijoca, Mário Jorge Pereira, António Paulo Reis, António Rabaça Ribeiro e Cristina Branco.

O Partido CHEGA apresentou declaração de voto, que foi lida pela eleita Cristina Brandão.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de dezembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	10	9 CDU, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	14	7 PSD, 3 CHEGA, 4 PS.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por maioria a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

No momento da votação, não estava presente o eleito do PS, Pedro Alexandre Santos Gameiro.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, barra dois mil e doze, de vinte e um de junho:				
	APROVAR	X		FAVOR	14 8 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	10 7 PSD, 3 CHEGA.
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

No momento da votação, não estava presente o eleito da CDU, Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 4	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA - Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vigésimo terceiro, da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, da alínea m), do número um, do artigo trigésimo terceiro e, ainda, do artigo número cento e dezasseis e seguintes, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:				
	APROVAR	X		FAVOR	18 9 CDU, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	7 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por maioria, A PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 5	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:				
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. A sua intervenção foi considerada conjunta aos Pontos **5, 6, 7, e 8 da Ordem de Trabalhos**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 6	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA <u>BENAVENTE</u> – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:			
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>	FAVOR	
	NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	CONTRA	
	RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>	QUALIDADE	

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 7 e 8, aquando da discussão do Ponto 5.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 7	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:				
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	<input type="checkbox"/>
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade A PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 6 e 8, aquando da discussão do Ponto 5.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 8	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SANTO ESTEVÃO</u> - ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:			
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>	FAVOR	
	NÃO APROVAR		CONTRA	
	RATIFICAR		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE	

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO - ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 6 e 7, aquando da discussão do Ponto 5.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 9	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:				
	APROVAR	x		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	x	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. A sua intervenção foi considerada conjunta aos Pontos 9, 10, 11, e 12 da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 10	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BENAVENTE , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:				
	APROVAR	x		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	x	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE **BENAVENTE**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 11 e 12, aquando da discussão do Ponto 9.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 11	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:				
	APROVAR	x		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	x	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 10 e 12, aquando da discussão do Ponto 9.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 12	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SANTO ESTEVÃO</u> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro:			
	APROVAR	x	FAVOR	
	NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	x	CONTRA
	RATIFICAR	MAIORIA	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE	

Aprovada, por unanimidade, A PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Intervenção do Executivo Municipal: O presente Ponto foi objeto de intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente, com os Pontos 10 e 11, aquando da discussão do Ponto 9.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	x			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	x	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovadas, por **UNANIMIDADE, EM MINUTA, AS DELIBERAÇÕES**, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **atorze**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-